



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 5512 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2010/16294, 2010/6952, 2009/53699, 2009/11211, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de novembro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração, interina

ANEXO

- 01) Servidor: **Anub Sone Monteiro da Costa**
Nº do Processo: 2010/16294-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências da Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 254428
Promoção: Classe C para D
- 02) Servidor: **Ada Rogada de Oliveira Moraes**
Nº do Processo: 2010/6952-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino/Aprendizagem do Francês
Língua Estrangeira
Cargo: Professor
Cadastro: 857726
Promoção: Classe C para D
- 03) Servidor: **Luana de Souza Santos**
Nº do Processo: 2009/53699-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 887625
Promoção: Classe C para D
- 04) Servidor: **Paulo Roberto Moraes de Mendonça**
Nº do Processo: 2009/11211-SEED
Curso: Mestrado em Teologia
Cargo: Professor
Cadastro: 852090
Promoção: Classe C para E

